Sanciono a presente Deliberação
Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 1962
Norival Aguiar Duarte

AUTÓGRAFO

Deliberação nº 231, de 26 de novembro de 1962.

Art. 1º - Ficam reestruturados os vencimentos dos funcionarios titulados, ativos e inativos, assim como o pessoal extranumerario mensalista da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, com um aumento de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos atuais, inclusive o abono a que se refere a Deliberação nº 220, de 31 de julho do corrente.

Art. 2º - Passa a ser de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a pensão a que têm direito, por lei, Ermelinda Soares Maia e Evangelina Silva do Nascimento.

Art. 3º - As despezas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta da verba especificada no orçamento para o respectivo exercício.

Art. 4º - A presente deliberação entrará em vigôr a partir de 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 1962.

Norival Aguiar Duarte,
Presidente.